

**ATA DE FRUSTAÇÃO, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO DE CONTRATAÇÃO
075/2023 (CARDIOLOGIA CLÍNICA) - EDITAL Nº 070/2021**

Considerando que o chamado de contratação foi publicado em 13/11/2023, com prazo inicial de manifestação de interesse em 04/12/2023;

Considerando que até 04/12/2023, não foram identificadas empresas interessadas, sendo necessário prorrogar o presente chamado, tendo como novo termo final o dia 14/12/2023.

Considerando que houve uma única empresa interessada, no entanto, a mesma não apresentou os documentos obrigatórios exigido no edital, sendo assim o presente chamado foi prorrogado pela segunda vez, tendo como novo termo final o dia 20/12/2023.

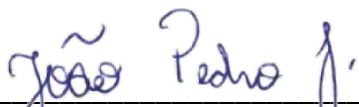
Considerando ainda que foi necessária uma terceira prorrogação, tendo como novo termo final o dia 02/02/2024.

Considerando que após finalizado o prazo concedido, houve uma única empresa interessada pelo serviço, sendo assim abrimos o prazo de diligência para envio da documentação faltante, visto que a mesma não encaminhou todos os documentos solicitado no chamado de contratação, faltando o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cardiologia.

Diante da ausência de envio de documento obrigatório supracitado, o presente processo de seleção de fornecedores restou **frustrado**.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.



João Pedro Guerreiro de Oliveira
Jurídico - Contratos

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

DOCUMENTO PUBLICADO EM 05/02/2024.